

funções por um desequilíbrio, qualitativo ou quantitativo, entre as atribuições inicialmente ajustadas entre empregado e empregador e aquelas efetivamente desempenhadas, quando exigida a realização de tarefas alheias ao contrato, sem a devida contraprestação.

Assim, além da prova de prestação simultânea e habitual de funções distintas, também deve haver a demonstração de que as atividades exercidas são incompatíveis com a função principal e com a condição pessoal do trabalhador (art. 456, parágrafo único, da CLT), o que, no caso, não se constatou.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 5ª. Turma, à unanimidade, em **conhecer** do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, em **negar-lhe provimento**.

BELO HORIZONTE/MG, 01 de dezembro de 2021.

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRACAS

Processo Nº ROT-0010098-36.2019.5.03.0142

Relator	Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque
RECORRENTE	MARCO AURELIO ROCHA ALVES
ADVOGADO	FERNANDO ANTONIO SANTOS DE SANTANA(OAB: 61554/MG)
RECORRIDO	AGROPECUARIA VILA VERDE LTDA
ADVOGADO	DAVID RIBEIRO REZENDE(OAB: 146552/MG)
ADVOGADO	Rodrigo de Abreu Amorim(OAB: 80789/MG)
ADVOGADO	GEORGE AUGUSTO MENDES E SILVA(OAB: 115667/MG)
ADVOGADO	CAMILO MACHADO DE MIRANDA PORTO(OAB: 115039/MG)
ADVOGADO	KEMIL KUMAIRA NETO(OAB: 207013/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- AGROPECUARIA VILA VERDE LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

EMENTA: ACÚMULO DE FUNÇÃO. Caracteriza-se o acúmulo de funções por um desequilíbrio, qualitativo ou quantitativo, entre as atribuições inicialmente ajustadas entre empregado e empregador e aquelas efetivamente desempenhadas, quando exigida a realização de tarefas alheias ao contrato, sem a devida contraprestação.

Assim, além da prova de prestação simultânea e habitual de

funções distintas, também deve haver a demonstração de que as atividades exercidas são incompatíveis com a função principal e com a condição pessoal do trabalhador (art. 456, parágrafo único, da CLT), o que, no caso, não se constatou.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 5ª. Turma, à unanimidade, em **conhecer** do recurso ordinário interposto pelo reclamante e, no mérito, em **negar-lhe provimento**.

BELO HORIZONTE/MG, 01 de dezembro de 2021.

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRACAS

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Poder Judiciário da União

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 37ª (TRIGÉSIMA SÉTIMA) Sessão Ordinária da 5ª. Turma, realizada no dia 23 de NOVEMBRO de 2021. SESSÃO VIRUAL: início às 00h00 do dia 23/11/2021 e término às 23h59 do dia 25/11/21. 36ª (TRIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO TELEPRESENCIAL: início às 14h00 e término às 17h53 do dia 23/11/2021.

Presidência: Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Presentes: Os Exmos. Desembargadores Paulo Maurício Ribeiro Pires, Jaqueline Monteiro de Lima e Antônio Neves de Freitas; os Exmos. Juízes Convocados Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque (vinculado ao gabinete da Exma. Desembargadora Jaqueline Monteiro de Lima) e Paulo Emílio Vilhena da Silva (vinculado ao gabinete do Exmo. Desembargador Manoel barbosa da Silva)

Procuradora: Dra. Lutiana Nacur Lorentz (sessão virtual). Dra. Elaine Noronha Nassif (sessão telepresencial).

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

As sessões de julgamento, exclusivamente de PJe, foram realizadas de forma virtual e telepresencial, como medida preventiva para evitar contágio, diante do surto de coronavírus.

Na sessão VIRTUAL de 23/11.2021, foram julgados 187 processos eletrônicos, (28 são ED). 47 PJe foram adiados, em face de

inscrição para sustentação oral e incluídos na sessão telepresencial de 30.11.2021.

Na sessão TELEPRESENCIAL de 23.11.2021, foram julgados 48 processos que foram adiados das sessões virtuais de 19.10.2021 (JML) e 16.11.2021, em face de inscrição para sustentação oral.

Total de processos julgados na sessão de 23.11.2021: 235 (187 na sessão virtual + 48 na sessão telepresencial), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

SUSTENTAÇÃO ORAL Pje:

0011543-62.2017.5.03.0109 (ROT)-Antônio Miranda de Mendonça
0010483-83.2021.5.03.0054 (ROT)-Wesley Márcio Marques Lopes
0010191-28.2016.5.03.0134 (AP)-Fernando Susia Lelis Júnior
0010191-28.2016.5.03.0134 (AP)-Vanessa Dias Lemos Rebelo
0010764-09.2019.5.03.0022 (ROT)- Renato Melquíades
0010592-80.2018.5.03.0029 (ROT)-Leonardo Milhorato
0010661-79.2018.5.03.0040 (ROT)-Soraia Ribeiro Pinto Coelho
0010661-79.2018.5.03.0040 (ROT)-Carla Gonçalves de Souza
0010168-05.2020.5.03.0082(ROT)-Alessandro Mastrogiovani Faria
0010451-12.2021.5.03.0173 (ROT)- Felipe Vital Neves da Paz
0010050-71.2021.5.03.0089 (ROT)- Victor Emmanuel Pascarella Gallo
0010796-45.2020.5.03.0065 (ROT)-Bruno Miarelli
0010031-96.2021.5.03.0014 (ROT)-Rafael Júlio Borges da Silva
0010261-38.2021.5.03.0015 (ROT)-Leônidas Tadeu Chaves Melo
0011011-70.2020.5.03.0178 (RORSum)-Jiovanna de Souza dos Santos
0010316-47.2021.5.03.0028 (ROT)- Janaina R. Gonçalves
0010983-44.2020.5.03.0068(ROT)-Alessandro Mastrogiovani Faria
0010983-44.2020.5.03.0068 (ROT)-Oswaldo Rodrigues de Almeida Júnior
0010423-51.2020.5.03.0182 (ROT)- Thiago Vieira Aquino
0010266-66.2020.5.03.0186 (ROT)-Henrique Mendes Campos de Carvalho
0010266-66.2020.5.03.0186 (ROT)-Jéssica P. Gonçalves Ferreira
0010862-55.2019.5.03.0131 (ROT)-Jouber da Silva Saraiva Amaral

0010700-35.2019.5.03.0107 (ROT)- Amanda do Rosário Salomão
0010700-35.2019.5.03.0107 (ROT)- Leonardo Nacif Teixeira
0010593-60.2020.5.03.0008 (ROT)-Thales Tadeu Cavalcanti
0010593-60.2020.5.03.0008 (ROT)-Lúcio Aparecido Sousa e Silva
0010375-95.2021.5.03.0008 (RORSum)-Lúcio Aparecido Sousa e Silva
0010857-92.2017.5.03.0134(ROT)-Sônia Aparecida Saraiva
0010568-66.2020.5.03.0034 (ROT)-Luciana Cortes Cunha
0010925-79.2019.5.03.0002 (ROT)-Thales Tadeu Cavalcanti
0010925-79.2019.5.03.0002 (ROT)-Lúcio Aparecido Sousa e Silva
0010707-14.2020.5.03.0003 (ROT)-Desia Souza Santiago
0010707-14.2020.5.03.0003 (ROT)-Ana Laura Caçado Saldanha
0010314-20.2020.5.03.0026 (ROT)-Márcio Adriano Gomes de Oliveira
0010589-25.2020.5.03.0072 (ROT)-Bruno Binder Soares Anacleto
0010198-31.2021.5.03.0106 (ROT)-Rafael Gontijo de Assis
0010152-10.2021.5.03.0052 (AP)-Rafael Gontijo de Assis
0010573-19.2020.5.03.0057 (ROT)-Rafael Gontijo de Assis
0010491-55.2020.5.03.0067 (ROT)-Soraia Ribeiro Pinto Coelho
0010898-05.2019.5.03.0097(ROT)-Rafael Antunes Frederico
0010590-09.2021.5.03.0061(RORSum)-André Rodrigues Schioser
0010231-07.2021.5.03.0046 (ROT)-Lúcio Aparecido Sousa e Silva
0010280-28.2021.5.03.0085 (ROT)- Lúcio Aparecido Sousa e Silva
0011141-66.2018.5.03.0134(ROT)-Rafael Antunes Frederico

REGISTRO:

No início dos trabalhos do dia, a Turma aprovou, unanimemente, com adesão do MPT, da OAB/MG e da AMAT, votos de boas vindas, apresentados pelo Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes ao Exmo. Desembargador Antônio Neves de Freitas, que passou a compor a 5ª Turma, ressaltando as suas qualidades como ser humano e Magistrado, o que muito vai contribuir para a qualidade dos processos julgados da Turma.

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
Desembargador Presidente da 5a. Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
Secretária da 5a. Turma.

Despacho

Processo Nº ROT-0011148-17.2020.5.03.0028

Relator Paulo Maurício Ribeiro Pires
RECORRENTE JOSE AFONSO DA SILVA FILHO
ADVOGADO FELIPE MAURICIO SALIBA DE SOUZA(OAB: 108211/MG)
RECORRIDO TRANSPORTES NOVA ERA LTDA
ADVOGADO Marcos Castro Baptista de Oliveira(OAB: 79420/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- JOSE AFONSO DA SILVA FILHO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Vistos etc.

Em consonância com o art. 897-A da CLT e a Orientação Jurisprudencial 142 da SDI-1/TST, concedo vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que, querendo, manifestem-se sobre os embargos de declaração opostos pela parte contrária.

BELO HORIZONTE/MG, 30 de novembro de 2021.

Paulo Maurício Ribeiro Pires

Desembargador(a) do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 01 de dezembro de 2021.

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRACAS

Processo Nº ROT-0011148-17.2020.5.03.0028

Relator Paulo Maurício Ribeiro Pires
RECORRENTE JOSE AFONSO DA SILVA FILHO
ADVOGADO FELIPE MAURICIO SALIBA DE SOUZA(OAB: 108211/MG)
RECORRIDO TRANSPORTES NOVA ERA LTDA
ADVOGADO Marcos Castro Baptista de Oliveira(OAB: 79420/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- TRANSPORTES NOVA ERA LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

Vistos etc.

Em consonância com o art. 897-A da CLT e a Orientação Jurisprudencial 142 da SDI-1/TST, concedo vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que, querendo, manifestem-se sobre os embargos de declaração opostos pela parte contrária.

BELO HORIZONTE/MG, 30 de novembro de 2021.

Paulo Maurício Ribeiro Pires

Desembargador(a) do Trabalho

BELO HORIZONTE/MG, 01 de dezembro de 2021.

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRACAS

Processo Nº ROT-0010909-03.2018.5.03.0054

Relator Paulo Maurício Ribeiro Pires
RECORRENTE VALLOUREC SOLUCOES TUBULARES DO BRASIL S.A.
ADVOGADO RAFAEL CARLOS DA CRUZ(OAB: 151306/MG)
ADVOGADO RENAN TEIXEIRA DO CARMO(OAB: 172333/MG)